



Portaria Nº. 017/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE- SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 28 de Fevereiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, comparecer a Gestão Documental e Implantação de Arquivo Público Municipal: Transparência e Acesso à Informação.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1801 1212200522.013 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Fevereiro de 2023

Maria Thais Alcantara Mesquita
Secretario de Adrninistração a Financas
- Ordenadora de Despesas -